ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO
DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA - 2017/2020
23/01/2020 – QUINTA-FEIRA

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte (23/01/2020), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, ás 11h30min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, MARCO ANTONIO DOMINGUES, MIGUEL ARCHANJO DIAS, SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ONOFRE JACKSON VEIGA, GEDSON PARUCCI FÉLIX, KELLY FERNANDA ALVES e ADELINO DOS SANTOS.** Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pelo Vereador **MARCO ANTONIO DOMINGUES**. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA**: **01** – Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 01/2020. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida **passou para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 01/2020**. Em seguida o vereador Gedson Parucci Félix disse senhor Presidente gostaria que o senhor consultasse o Plenário para ver se concordam e autorizam em suspender a sessão por 5 minutos para as Comissões analisar o referido projeto e emitir parecer, onde o senhor Presidente consultou o plenário e todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. Passado os 5 minutos o Presidente deu continuidade à Sessão onde as Comissões competentes emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 01/2020. Em seguida de acordo com o parecer das comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2020** – **Súmula**: Autoriza o Poder Executivo a conceder, com fins sociais o procedimento de Concessão de Direito Real de Uso de Lote de Terra de propriedade do Município que especifica e dá outras providências. **Em discussão**: fez uso da palavra o vereador Miguel Archanjo Dias que disse eu sou de acordo com o projeto mas que fique bem claro que é ano eleitoral, se tem alguma coisa de errado e vier a dar problema quem tem que ver é o executivo e não nós aqui vereadores que estamos votando; o vereador Gedson Parucci Félix disse pela lei 9.504 é para programa social, mas a lei aprovada ao ano anterior não tem problema e essa lei já é de 2015 só está desmembrando os lotes e como é doação não tem como não dar certo; o vereador Adelino dos Santos disse eu gostaria que deixasse registrado porque sou pré-candidato a vereador para que isso não venha a dar problema em minha candidatura e não

venha por cima de mim porque a lei 9.504/97 e 11.300/2006 existe proibição total, esses terrenos tinham que ser aprovado e doado no ano passado, eu sou de acordo mas que o executivo obedeça as leis. **Em votação**: os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Miguel Archanjo Dias, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos, Marco Antonio Domingues e Luiz de Moura **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de Janeiro, ás 11h30min, para segunda votação do Projeto de Lei nº 01/2020. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 23 de Janeiro de 2020.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Marco Antonio Domingues-
-1º Secretario-

-Adelino dos Santos-
-Vice-Presidente-

-Miguel Archanjo Dias-
-2º Secretario-

-Onofre Jackson Veiga-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Gedson Parucci Félix-
-Vereador-

-Kelly Fernanda Alves-
-Vereadora-

- Sebastião Galdino de Campos-
-Vereador-